

DECRETO Nº 2.131/2023

“ALTERA O ANEXO I DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 1.481/2017”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.457/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Regulamento de Concessão de Diárias de que trata o Decreto nº 1.481, de 26 de junho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA FUNCIONAL OU FAIXA SALARIAL	VALOR EM UFERMS
R\$ 950,00 A R\$ 2.000,00	5,50
R\$ 2.001,00 A R\$ 3.000,00 e Conselheiro Municipal de Saúde	6,50
Acima de R\$ 3.000,00	7,50
Secretários Municipais, Controlador Interno, Procurador Jurídico e Vice-Prefeito	10,50
Prefeito Municipal	22,50

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO